



PORTARIA Nº 050, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a Senhora **GISELLA FABRICIA DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Engenheira Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Município do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar e tratar de assuntos referente a reunião de Instalação do escritório Regional do (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade) – **IDEFLOR-**, no período de 31 de maio de 2022 a 03 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de maio de 2022.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 100 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30/05/2022

Caetano Soares
Secretário Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA